



Câmara Municipal de Lisboa

Declaração de autorização para levantamento de documentos

Identificação do requerente

Nome _____

Doc. Identificação n.º _____

Declaro que autorizo (*) _____

portador(a) do documento de identificação n.º _____

a levantar os documentos referentes ao processo n.º _____

Lisboa, _____

(assinatura do requerente do processo)

A preencher no momento de entrega dos documentos

Declaro que recebi os seguintes documentos referentes ao processo acima identificado:

- Certidão
- Reprodução
- Licença de táxi n.º _____
- Outro(s) _____

Lisboa, _____

(assinatura conforme documento de identificação)

Notas

(*) Nome completo da pessoa a quem é concedida a autorização

Documentos a exhibir:

- Documentos do requerente (em função da respetiva qualidade):
 - Pessoas singulares: documento de identificação
 - Sociedades: certidão da conservatória do registo comercial válida ou código de acesso à certidão permanente;
documento de identificação do(s) representante(s) legal(is)
 - Associações ou Fundações: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; documento de identificação do(s) representantes legais
 - Condomínios: cartão de contribuinte do condomínio; ata de eleição do(s) administrador(es); documento de identificação do(s) administrador(es)
- Documento de identificação da pessoa a quem é concedida a autorização



INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos neste formulário (nome, e n.º de identificação civil) ou outros elementos consultados com base em documentos ou códigos de acesso são única e exclusivamente para se garantir que os documentos sejam entregues a quem efetivamente os solicitou ou a quem foi concedida autorização, no âmbito das competências do Departamento de Relação com o Múncipe e Participação (DRMP) – Divisão de Atendimento (DA) e atribuições legalmente cometidas ao Município de Lisboa. O tratamento dos dados é necessário ao exercício de funções de interesse público e ainda ao cumprimento de normativos legais aplicáveis ao pedido em causa, enquadrando-se no disposto no art. 6.º, n.º 1, alíneas c) e e), do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

Assim, nos termos do RGPD, informa-se ainda o seguinte:

- a) O Município de Lisboa é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações para o exercício dos direitos atribuídos pela legislação relativa a proteção de dados pessoais devem ser dirigidos ao Departamento de Relação com o Múncipe e Participação - Divisão de Atendimento, situada no Campo Grande, n.º 25, 1.º piso - bloco A, 1749-099 LISBOA, contactável pelo telefone (+351 217 988 285 e e-mail sg.drmp@cm-lisboa.pt)
- b) Os dados recolhidos são conservados pelo prazo de 5 anos (cfr. Anexo 1 do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, com a redação dada pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro), a contar da data da entrega do documento, findo o qual os dados são apagados/destruídos, sem prejuízo de conservação por prazo diferente em caso de litígio ou por imposição legal.
- c) O fornecimento dos dados indicados é necessário face aos fundamentos de licitude anteriormente invocados, pelo que a sua não disponibilização tem como consequência a impossibilidade do levantamento dos documentos por parte de terceiros.
- d) O titular, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos:
 - i. A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
 - ii. A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do email dpo@cm-lisboa.pt ou por carta para Campo Grande, 25, bloco E, 2.º piso, 1749-099 Lisboa: direito de apresentar exposições.
 - iii. A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação.
 - iv. A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Tomei conhecimento da informação sobre proteção de dados pessoais.

Primeiro e último nome

Assinatura

Data

/ /